

Organização  
das Voluntárias  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G  
GERÊNCIA ESTRATÉGICA JURÍDICA

**ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2022**

Onde se lê:

*“CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS*

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD, conforme Despacho 259/2022 - DIAF (000027783375), **bem como do “Termo de Fomento nº 001/2019 – CEASA”, e de “Recursos Próprios” desta Organização**, conforme Despacho nº 953/2022 - DIAF (000031192879) da Diretoria Administrativa-Financeira da OVG.”

Leia-se:

*“CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DOS RECURSOS*

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD, conforme Despacho 259/2022 - DIAF (000027783375), **bem como do “Termo de Fomento nº 001/2019 – CEASA”, e de “Recursos Próprios” desta Organização**, conforme Despacho nº 953/2022 - DIAF (000031192879) da Diretoria Administrativa-Financeira da OVG, retroagindo seus efeitos ao início da vigência contratual, quer seja, a partir de 27/04/2022.”



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS MARCELO E SILVA, Diretor (a)**, em 01/07/2022, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 01/07/2022, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000031425675 e o código CRC 2A91FFDE.



Referência: Processo nº 202200058000678



SEI 000031425675